



Preliminarmente ao aspecto objetivo das perguntas, se fazem necessárias algumas sucintas ponderações acerca do objeto geral.

Os cargos de provimento em comissão, tal qual os órgãos de deliberação coletiva internos, compõe os mecanismos de gestão do poder público, sendo, tal qual delineado na Constituição Federal, peças indispensáveis da direção e assessoramento dos serviços públicos.

As comissões internas, em especial, são instrumento de administração colegiada que incentivam a dialética, a segurança jurídica e a impessoalidade dos atos administrativos, sendo uma instância deliberativa e/ou consultiva responsável por afastar decisões monocráticas ou conferir organização, e justa remuneração, às funções que não são abrangentes o suficiente para compor um cargo específico, mas que devem ser desenvolvidas.

São mecanismos tão reconhecidamente importantes que a própria vereadora que subscreve o Requerimento integrou, por anos, na condição de servidora de provimento em comissão, órgãos deliberativos internos diversos, com a respectiva remuneração que está vinculada ao exercício de tais funções, sendo de notório saber sua essencialidade.

Superada a nota preliminar, passo às respostas.

10.Existe estudo, plano ou proposta administrativa visando à redução de cargos comissionados, à racionalização da folha de pagamento ou à reorganização das comissões internas?

Resposta: Estão sendo elaborados estudos de reorganização da estrutura administrativa, que ainda se encontram em fase interna, sem perspectiva iminente de materialidade.

11.Em caso afirmativo, encaminhar cópia ou síntese do referido plano, indicando prazos e metas.

Resposta: Vide questão 10.

12.Caso negativo, justificar a manutenção da atual estrutura administrativa, especialmente diante dos compromissos anteriormente assumidos pelo Chefe do Executivo enquanto Vereador.

Resposta: Vide questão 10.